



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quinta-feira • 23 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA5RJCZODCWQUIWQJM2QZ

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 22 de março de 2023

Dispõe sobre a Recondução dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o Biênio de 2023 a 2025,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ibicoara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 062/2006 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 062, de 03 de novembro de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal, em reunião ordinária (Ata nº 02) realizada no dia 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ibicoara/BA para o biênio 2023/2025, nomeados pelo Decreto nº. 050, de 03 de março de 2023, da seguinte forma.

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lucas Oliveira Alcântara

Suplente: Tailson Costa de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzete Souza Ferreira

Suplente: Rafaela Souza Silva dos Reis

Secretaria de Municipal de Saúde

Titular: Juliana Luz Ribeiro

Suplente: Arnaldo de Almeida

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anderson Ferreira Ribeiro

Suplente: Wilton Neves Aguiar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Diocese de Livramento de Nossa Senhora- Paróquia São Bento

Titular: Elvira Rodrigues
Suplente: Abenildes Siles Ledo

Associação dos Produtores e Moradores do Riacho dos Bichos

Titular: Felipe Francisco da Cunha
Suplente: Sidneia da Silva Chaves

Igreja Evangélica Poder da Fé

Titular: Stella de Oliveira Santos
Suplente: Mizaildes Santos de Alcantara Guimarães

Instituto Baiano de Desenvolvimento Social

Titular: Mateus Lago dos Santos
Suplente: Tamires Santos da Silva

Art. 2º. A sessão solene realizada no dia 9 de março de e 2023, teve a eleição da atual presidência do CMDCA para o biênio de 2023/2025, conforme prevê o **Art. 5º, §4º**, da Lei 062/2026, o senhor Lucas Oliveira Alcântara como Presidente, e como Vice-Presidente o senhor Ronaldo Pereira Souza.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicoara 22 de março de 2023

Lucas Oliveira Alcântara
Presidente do CMDCA